



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA
UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 05/2020, referente à prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL**, matrícula nº 71.539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA ME;

Contrato: 05/2020;

Objeto: serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 71.520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 12/02/2020, às 17:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0215545** e o código CRC **551B6483**.

Processo nº: 0.01.000.1.004342/2019-79

ID SEI nº: 0215545